



TERCEIROS

ANO I, Nº LVIII DAVINÓPOLIS – MA.

TERÇA FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2020

EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS

PORTARIA

.....Nº 002

AVISO DE RATIFICAÇÃO

.....Nº 002

AVISO DE LICITAÇÃO

.....Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Davinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Davinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.davinopolis.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.davinopolis.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA
CNPJ: 01.616.269/0001-60
Rua. Cinco, S/N – Centro
Site: davinopolis.ma.gov.br
Diário: davinopolis.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 036/2020 DE 26 DE JUNHO DE 2020. DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I – CRONOGRAMA DA PORTARIA Nº 031/2020/SEMED DE 01/06/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. IRES PEREIRA CARVALHO, Secretário Municipal de Educação de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais **Considerando** reunião técnica pedagógica da Secretaria Municipal de Educação em conjunto com representantes do SINTEED no último dia 24 de junho de 2020 das 14:00 as 17:30 via plataforma virtual meet; **Considerando** as solicitações e sugestões feitas pelos Professores aos Coordenadores, Departamento Pedagógico e a Secretaria Municipal de Educação, **RESOLVE:** Art.1º - Dá nova redação ANEXO I DA PORTARIA Nº 031/2020/SEMED DE 01/06/2020, passando a ter o seguinte cronograma: **2ª quinzena letiva: 22/06 a 10/07 = 15 dia letivos.** Entrega de Planejamento da 2ª quinzena: 26/06/2020; Prazo para o Professor enviar o Bloco: 30/06/2020; Prazo para escola organizar os blocos: 01 a 03/07/2020; Entrega do bloco aos pais: 06 a 07/07/2020. **3ª quinzena letiva: 13/07 a 31/07 = 15 dia letivos** Entrega de Planejamento da 3ª quinzena: 17/07/2020; Prazo para o Professor enviar o Bloco: 21/07/2020; Prazo para escola organizar os blocos: 22 a 24/07/2020; Entrega do bloco aos pais: 27 a 28/07/2020. **4ª quinzena letiva: 03/08 a 20/08 = 15 dia letivos** Entrega de Planejamento da 4ª quinzena: 07/08/2020; Prazo para o Professor enviar o Bloco: 11/08/2020; Prazo para escola organizar os blocos: 12 a 14/08/2020; Entrega do bloco aos pais: 17 a 18/08/2020. **5ª quinzena letiva: 21/08 a 08/09 = 15 dia letivos** Entrega de Planejamento da 5ª quinzena: 26/08/2020; Prazo para o Professor enviar o Bloco: 28/08/2020; Prazo para escola organizar os blocos: 31/08 a 02/09/2020; Entrega do bloco aos pais: 03 a 04/09/2020. **6ª quinzena letiva: 09/09 a 28/09 = 15 dia letivos** Entrega de Planejamento da 6ª quinzena: 15/09/2020; Prazo para o Professor enviar o Bloco: 17/09/2020; Prazo para escola organizar os blocos: 18/09 a 22/09/2020; Entrega do bloco aos pais: 23 a 24/09/2020. **7ª quinzena letiva: 29/09 a 16/10 = 15 dia letivos** Entrega de Planejamento da 7ª quinzena: 05/10/2020; Prazo para o Professor enviar o Bloco: 07/10/2020; Prazo para escola organizar os blocos: 08/10 a 12/10/2020; Entrega do bloco aos pais: 13 a 14/10/2020. **8ª quinzena letiva: 19/10 a 06/11 = 15 dia letivos** Entrega de Planejamento da 8ª quinzena: 23/10/2020; Prazo para o Professor enviar o Bloco: 27/10/2020; Prazo para escola organizar os blocos: 28/10 a 30/10/2020; Entrega do bloco aos pais: 03 a 04/11/2020. **9ª quinzena letiva: 09/11 a 27/11 = 15 dia letivos** Entrega de Planejamento da 9ª quinzena: 13/11/2020; Prazo para o Professor enviar o Bloco: 17/11/2020; Prazo para escola organizar os blocos: 18/11 a 20/11/2020; Entrega do bloco aos pais: 23 a 24/11/2020. **10ª quinzena letiva: 30/11 a 30/12 = 22 dias letivos** Entrega de Planejamento da 10ª quinzena: 04/12/2020; Prazo para o Professor enviar o Bloco: 08/12/2020; Prazo para escola organizar os blocos: 09/12 a 11/12/2020; Entrega do bloco aos pais: 14 a 15/12/2020; Prazo de devolução do último bloco até: 22/12/2020. Art.2º - Aprova o cronograma de prazos para o professor encerrar o diário escolar, conforme recomendação do Departamento Pedagógico e Inspeção de Ensino: 1º bimestre encerrar até 10-07-2020 2º bimestre encerrar até 10-08-2020 3º bimestre encerrar até 12-10-2020 4º bimestre encerrar até 30/12/2020 (caso seja necessário o Departamento Pedagógico e Inspeção de Ensino poderá conceder prazo até 09-01-2021, ao professor que tenha pendência com diário). Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se.** Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Davinópolis – MA, ao 26 de junho de 2020. Prof. Ires Pereira Carvalho Secretário Municipal de Educação

AVISO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2020 DISPENSA Nº 028/2020 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 4º, LEI 13.979/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA) CONTRATADA: D DOS R MARINHO INDUSTRIA E COMÉRCIO - ME – CNPJ 04.789.688/0001-91 VALOR: R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais) OBJETO: Aquisição de máscaras de tecido 100% algodão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal

de Desenvolvimento Social de Davinópolis (MA) na prevenção ao novo Coronavírus - Covid19. Estando presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 4º da Lei 13.979/2020, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Davinópolis (MA), 29 de junho de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020 DISPENSA Nº 029/2020 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 4º, LEI 13.979/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA) CONTRATADA: M DE O MARTINS - ME – CNPJ 11.378.126/0001-10 VALOR: R\$ 20.090,00 (vinte mil e noventa reais) OBJETO: Aquisição de teste para COVID19 IGG/IGM e enoxaparina sódica 40mg/0,4ml, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Davinópolis (MA) na prevenção ao novo Coronavírus - Covid19. Estando presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 4º da Lei 13.979/2020, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Davinópolis (MA), 24 de junho de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020 DISPENSA Nº 027/2020 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, II, LEI 8.666/93 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA) CONTRATADA: M A DE S ABRANTES - CPNJ nº 31.714.757/0001-70 VALOR: R\$ 15.670,00 (quinze mil e seiscentos e setenta reais) OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria junto ao setor tributário na elaboração de procedimento administrativo referente à recuperação de crédito de ISSQN (Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza). Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Davinópolis (MA), 25 de junho de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e revitalização da Praça Municipal João Paulo II. **ABERTURA:** 20 de julho de 2020, às 09 horas. **ENDEREÇO:** Rua 05, s/n, Centro. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor preço global. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua 05, s/n, Centro, Davinópolis (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

Estado do Maranhão
Município de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
Rua. Cinco – S/N – Centro – Davinópolis – MA
Cep: 65927-000, Fone: (99) 3015-6703
Diário.oficiaieletronico@davinopolis.ma.gov.br

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3015-6703

Assinatura Digital